



Sorriso-MT, 28 de janeiro de 2021.

À Sra. Pregoeira  
Marisete M. Barbieri

**Assunto:** Relatório Técnico de Análise de Itens Ofertados no Processo Licitatório Pregão Presencial 001/2021.

Ao tempo que expressamos nossos cordiais cumprimentos, o Representante da Secretaria Municipal de Fazenda, juntamente com a Equipe Técnica do Departamento de T.I. do município de Sorriso-MT, vimos por meio deste, conforme registro feito por Vossa Senhoria, quando do julgamento do processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2021, ENCAMINHAR a análise obtida após a apresentação formalizada pela empresa **TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09**, que após declarada vencedora, conforme Ata de Julgamento expedida em **18/01/2021**, se comprometeu a elaborar apresentação requerida pelos Srs. WESLEY CARLOS DE MORAIS e LEANDRO GAMLA NUNES, conforme registro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09	HABILITADA, apresentou todos os documentos solicitados no edital.

Neste momento faz-se pelos técnicos Sr. WESLEY CARLOS DE MORAIS e Sr. LEANDRO GAMLA NUNES a entrega para a empresa vencedora do certame, do "pen-drive" contendo os arquivos dos últimos exercícios fiscais necessários para que a vencedora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, demonstre de forma clara que, atende as regras do Termo de Referência, bem como, possua software/sistema capaz de recepcionar os arquivos X'xls enviados ao TCE-MT via sistema APLIC, já

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-900 | Tel.: (66) 3545-4700

Fls. 01;

que serão estes os arquivos utilizados para o processo de gerenciamento e gestão das informações, em cumprimento ao estabelecidas no item 7.2 do Termo de Referência. A empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09, verificou os arquivos existentes no pen-drive, não identificando nenhuma irregularidade. Designa-se desde já o dia 22/01/2021 às 12 horas.



Fls. 02

Esclarecidas as questões iniciais e destacados o que, de fato, foi solicitado pela equipe responsável para comprovação das condições da empresa vencedora em executar o objeto licitado, passamos para os pontos abordados na presente análise.

A empresa **TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09**, além da apresentação explanada pelo representa legal da empresa que, conforme mídia que segue juntamente com o presente relatório, foi devidamente gravada, também apresentou relatório impresso com o Título: PROVA DE CONCEITO – importação de arquivos XML do APLIC/TCE-MT do município de Sorriso referente ao Pregão Presencial n. 001/2021, contendo 247 páginas.

Referente a exposição apresentada pelo Sr. RODOLFO HENRIQUE FELICIANO, CPF N° 010.561.491-24, cumpre registrar que, embora em suas exposições tenha ficado demonstrada a capacidade e condições do sistema/software gerar a importação dos arquivos *xml*'s disponibilizados em mídia digital (Pen-drive), a empresa não demonstrou condições de “tratar”, de forma gerencial, as informações recebidas.

Vale destacar que, a capacidade de importação é apenas um dos requisitos exigidos no Termo de Referência, existente no **item 6.1. Software para Captação de Dados**, contudo, conforme devidamente exposto por esta equipe técnica, ainda na fase de julgamento do certame, a empresa teria que comprovar o cumprimento de todos os requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência, quando registrou que: “(…) a empresa vencedora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, demonstre de forma clara que, **atende as regras do Termo de Referência**, (…)”

Nesse contexto, esta equipe técnica entende que, a empresa **não cumpriu com todos os requisitos técnicos exigidos no termo de referência, tampouco comprovou que seu sistema estava apto a realizar todas as funcionalidades registrados no Capítulo 6 do referido documento técnico**, não demonstrando condição de responder ou mesmo demonstrar de forma clara os questionamentos abordados durante a apresentação, conforme registrado em ata expedida em 22/01/2021.



Além disso, considerando que a empresa apresentou declaração concordando com todos os termos do edital, registramos que, diante das regras do **item 7.2** do Termo de Referência, a empresa tinha como obrigação contratual a realização de “(…) eventual demonstração dos principais aspectos técnicos da solução, com a importação de dados das Xml’s enviadas ao TCE-MT via sistema APLIC”.

Considerando todos os argumentos supracitados, importante registrar que o representante da empresa declarou que não apresentaria respostas aos questionamentos dessa equipe, conforme registro abaixo:

Registrados os questionamentos pela equipe técnica e pelo representante da Secretaria de Fazenda, o representante da empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 36.847.765/0001-09, informou que não apresentaria repostas ao que seria perguntado, uma vez que, na concepção da empresa o que havia sido solicitado, em julgamento, era que a empresa deveria comprovar que o seu sistema estava preparado para importar os arquivos xml’s disponibilizados pelo município e que teria capacidade de trabalhar estas informações por meio de painéis do B.I., procedimento que segundo ele, foram plenamente atendidos, além

Nesse rumo, ficou claro que, a empresa não tinha condições de comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Termo de Referência, visto que, conforme a apresentação feita, o relatório físico e a manifestação do representante legal, o sistema/software oferecido só estava apto e preparado para importar os arquivos Xml’s, **entretanto não foi comprovado os principais aspectos técnicos da solução.**

Vale dizer que, referida funcionalidade só foi elaborada pela empresa logo após o certame, conforme destacado em seu relatório, registrado abaixo:

*Mesmo com o exíguo **espaço de tempo que foi concedido**, a licitante vencedora, Tentech Brasil, **CRIOU um total de 70 motores de extração**, mapeados de acordo com cada estrutura de arquivo no formato XML, sendo que após a criação dos motores com os requisitos mapeamentos de seus campos e formatos de acordo com os metadados da estrutura XML, foram processadas as cargas através da solução Maestro.*

Nessa condição, cabe manifestar que diante das regras estabelecidas no Termo de Referência, o município de Sorriso-MT buscava a



contratação de um produto já existente no mercado e que tivesse condições de atender, de maneira imediata, a necessidade das secretarias municipais, em especial da Secretaria Municipal de Fazenda, haja vista que, o produto será essencial na gestão orçamentária do município, garantindo maior eficácia nas tomadas de decisão, que passarão a ter critérios técnicos de decisão.

### CONCLUSÃO

Diante de tudo o que foi analisado e apresentado acima, o que esta equipe técnica pôde constatar, por meio da apresentação feita e dos documentos entregues é que a empresa **TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09**, não dispõe de produto finalizado e apto a atender as necessidades do município, não possuindo qualificação técnica adequada para a formalização do competente instrumento contratual.

Considerando a presente análise, embora a empresa tenha sido declarada vencedora do certame **Pregão Presencial nº 001/2021, orientamos a Senhora Pregoeira e ao Departamento de Licitação para que promovam a convocação da Segunda Colocada no certame para análise de seus documentos e caso seja habilitada para que a mesma apresente a competente demonstração técnica do produto ofertado.**

Sendo o que se apresenta par ao momento, renovamos votos de estima e consideração.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**WESLEY CARLOS DE MORAIS**  
EQUIPE TECNICA DE APOIO

**LEANDRO GAMLA NUNES**  
EQUIPE TECNICA DE APOIO



Sorriso-MT, 15 de fevereiro de 2021.

À Sra. Pregoeira  
Marisete M. Barbieri

**Assunto:** Relatório Técnico de Análise de Itens Ofertados no Processo Licitatório Pregão Presencial 001/2021.

Ao tempo que expressamos nossos cordiais cumprimentos, o Representante da Secretaria Municipal de Fazenda, juntamente com a Equipe Técnica do Departamento de T.I. do município de Sorriso-MT, vem por meio deste, conforme registro feito por Vossa Senhoria, quando do julgamento do processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2021, ENCAMINHAR a análise técnica obtida após a apresentação formalizada pela empresa **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04**, que após declarada Habilitada e Vencedora, conforme Ata de Julgamento expedida em **05/02/2021**, se comprometeu a realizar demonstração das principais características da solução a ser oferecida conforme registro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04	HABILITADA, apresentou todos os documentos solicitados no edital.

Neste momento, diante do resultado do presente julgamento, conforme teor da Convocação realizada na data de 02/02/2021, bem como considerando que a empresa, ora habilitada, não recebeu os arquivos Xml's para formalizar de sua apresentação, promove-se a entrega do "pen-drive" contendo os arquivos dos últimos exercícios fiscais necessários para que a vencedora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, demonstre de forma clara que, atende as regras do Termo de Referência, bem como, possua software/sistema capaz de recepcionar os arquivos X'mls enviados ao TCE-MT via sistema APLIC, já que serão estes os arquivos utilizados para o processo de gerenciamento e gestão das informações, em cumprimento ao estabelecido no **item 7.2** do Termo de Referência. Designa-se desde já o dia **08/02/2021 às 7:30 horas**, para apresentação técnica do sistema, conforme regras do termo de referência, neste ato informa as demais empresas participantes, poderão se fazer presentes para acompanhamento da apresentação. Informamos aos representantes legais das empresas que a

Esclarecidas as questões iniciais e destacados o que, de fato, foi solicitado pela equipe responsável para comprovação das condições da empresa vencedora em executar o objeto licitado, passamos para os pontos abordados na presente análise.

Registra-se que nossa análise foi realizada conforme requisitos objetivos, da mesma forma como ocorreu na apresentação da empresa **TENTECH**



**BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09**, ainda mencionamos que a demonstração técnica também foi gravada em mídia para que a mesma possa ser anexada no processo físico.

Referente a exposição apresentada pelo Sr. **EDSON JULIANO MAESTRO**, CPF Nº 003.337.461-98, o mesmo iniciou demonstrando a plataforma e destacando os procedimentos de importação do sistema e os procedimentos para acesso ao sistema por meio de navegadores de internet.

Conforme registro em mídia, durante a apresentação foram feitos questionamentos, em especial sobre regras para a realização da importação e procedimentos para sua execução ou eventuais inconsistências, questões sanadas pelo representante da empresa.

Novamente destacamos que, o mesmo procedimento foi adotado durante toda a demonstração da empresa **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04**, que de maneira técnica, demonstrou, por meio do sistema ofertado, as ferramentas com condições de atender as exigências do município, diante do que foi apresentado, a equipe técnica promove a avaliação dos requisitos previstos no Termo de Referência da seguinte forma:

REQUISITOS	SITUAÇÃO
<b>1º. Questionamento</b>	
a. Existe módulo de importação automáticas XMLS?	A
b. Demonstrar o resultado da importação das xmls entregues após a declaração de vencedor	A
<b>2º. Questionamento (Receitas)</b>	
a. Demonstrar a Receita Arrecadada Anual	A
b. Demonstrar a Receita Prevista (Orçamento) Anual	A
c. Demonstrar o % Arrecadado em Relação a Receita Prevista Anual	A
d. Demonstrar a Receita Arrecadada Mensal	A
e. Demonstrar a variação em % e valores da Receita Anual e Mensal	A
f. Demonstrar a média anual de arrecadação e critérios para definição	A
<b>3º. Questionamento (Receitas)</b>	
a. Demonstrar as Receitas por Tipo de Recurso (Ordinário, Vinculado, Convênios)	A
b. Demonstrar as Receitas por Categoria Econômica (Receitas Correntes, Receitas de Capital)	A
c. Demonstrar as Receitas por Origem (Tributária, Transferências, Operação de Créditos)	A
d. Demonstrar o detalhamento das Receitas Próprias (IPTU, ISS, ITBI, Taxas)	A



e. Demonstrar o detalhamento das Transferências (ICMS, FUNDEB, FPM, Saúde, IPVA, Educação, ITR, FETHAB)	A
f. Demonstrar por Fontes de Recursos a Receita Prevista, Arrecadada, Diferença e Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	A
g. Demonstrar Filtro das Receitas por Principal, Juros e Multas, Dívida Ativa	A
<b>4º. Questionamento (Despesas)</b>	
a. Demonstrar a Despesa (Empenhada, Liquidada e Paga) Anual	A
b. Demonstrar o Orçamento Anual (Inicial)	A
c. Demonstrar a média anual de despesa e critérios para definição	A
d. Demonstrar a variação em % e valores da Despesa Anual e Mensal	A
e. Apresentar composição (% e valor) do orçamento atualizado em relação ao Orçamento inicial + créditos adicionais	A
f. Apresentar composição (% e valor) do orçamento disponível em relação ao empenhado	A
g. Apresentar composição (% e valor) do liquidado e a liquidar	A
h. Apresentar composição (% e valor) do pago e a pagar	A
i. Apresentar composição (% e valor) dos créditos adicionais por tipo de Recurso (Anulação, Excesso de Arrecadação, Superávit ou Operação de Crédito)	A
j. Apresentar créditos adicionais por lei	A
<b>5º. Questionamento (Despesa)</b>	
a. Demonstrar as Despesas por Tipo de Recurso (Ordinário, Vinculado, Convênios)	A
b. Demonstrar as Despesas por Categoria Econômica (Despesas Correntes, Despesas de Capital)	A
c. Demonstrar os filtros/detalhamento da Despesa por:	A
i. Secretaria	A
ii. Ação (Projeto/Atividade)	A
iii. Fonte de Recursos	A
iv. Elemento de Despesa	A
v. Credor (por Nome Fantasia?)	A
<b>6º. Questionamento (Financeiro)</b>	
a. Demonstrar Saldo Disponível em Caixa Ano a Ano (e mês a mês)	A
b. Demonstrar Obrigações a Pagar Ano a Ano (e mês a mês)	A
c. Demonstrar por Fonte de Recursos/Ano:	A
i. Saldo em Caixa	A
ii. Restos a Pagar Anual	A
iii. Consignações a Pagar Anual	A
iv. Resultado Financeiro Anual	A
d. Demonstrar Acompanhamento de Superávit Financeiro	A
<b>7º. Questionamento (Financeiro)</b>	
a. Tipo de Recurso (Ordinário, Vinculado, Convênio)	A
b. Fonte de Recursos (detalhamento ou filtro)	A
<b>8º. Questionamento (Indicadores)</b>	



a. Apresentar evolução anual/mensal do índice referente ao limite de gastos com Educação	A
b. Apresentar evolução anual/mensal do índice referente ao limite de gastos com Saúde	A
c. Apresentar evolução anual/mensal do índice referente ao limite de gastos com FUNDEB	A
d. Apresentar evolução anual/mensal do índice referente ao limite de gastos com Pessoal	A
e. Apresentar módulo de apuração automática dos limites do qual disponibilize a memória de cálculo, abrangendo:	A
i. Receita Corrente Líquida	A
ii. Receita de Impostos e Transferências de Impostos (base para Educação/Saúde)	A
iii. Limite da Educação	A
iv. Limite da Saúde	A
v. Limites do FUNDEB	A
vi. Limite de Pessoal	A
vii. Limite de Remanejamento	A
<b>9º. Questionamento (APP)</b>	
a. Qual o nome do aplicativo publicado na Apple Store e na Google Play da solução?	A
b. O acesso ao app se dá através de usuário previamente cadastrado?	A
c. Foi possível baixar o app e visualizar as informações importadas?	A
d. Cruzamento dos dados apresentados na web e no mobile?	A
<b>10º. Questionamento (Infraestrutura web)</b>	
a. Demonstrar onde fica hospedado o banco de dados e a aplicação (se fica tudo na web sim/não).	A
<b>11º. Questionamento (Infraestrutura web)</b>	
a. Ao clicar em algum item dos gráficos os demais gráficos do relatório se atualizam de forma interativa (fazendo filtros dinamicamente e atualizando toda a tela)	A
b. Há algum plugin a ser instalado no navegador para que os gráficos e relatórios sejam exibidos?	A
<b>12º. Questionamento (Controle de usuários/Níveis de Acesso)</b>	
a. Existe cadastro de usuários?	A
b. Neste cadastro é possível definir que um usuário só visualizará dados de determinada secretaria?	A
c. É possível demonstrar isso em funcionamento – Despesa da Secretaria de Saúde?	A

(A) APRESENTADO (NA) NÃO APRESENTADO

## CONCLUSÃO





Diante do teor da apresentação registrada, bem como, considerando a avaliação objetiva, onde, na concepção desta equipe técnica a empresa preencheu os requisitos exigidos no Termo de Referência, conclui-se que a empresa **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04** cumpriu com todos os requisitos técnicos exigidos no termo de referência, bem como comprovou que seu sistema está apto a realizar todas as funcionalidades registrados no Capítulo 6 do referido documento técnico.

Considerando a presente análise e o fato de que a empresa foi declarada vencedora e habilitada no certame **Pregão Presencial nº 001/2021**, orientamos a Senhora Pregoeira e ao Departamento de Licitação para que realizem os procedimentos para a conclusão do processo licitatório **Pregão presencial 001/2021**.

Sendo o que se apresenta par ao momento, renovamos votos de estima e consideração.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**WESLEY CARLOS DE MORAIS**  
EQUIPE TECNICA DE APOIO

**LEANDRO GAMLA NUNES**  
EQUIPE TECNICA DE APOIO